

# **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 254, DE 2005 (Do Sr. Humberto Michiles e outros)**

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o desmatamento na Amazônia.

**Autor:** Deputado HUMBERTO MICHILES

**Relator:** Deputado MAX ROSENmann

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de resolução da Câmara dos Deputados visando instituir Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar o desmatamento na Amazônia. Ela terá 25 membros, igual número de suplentes e funcionará por 120 dias, prazo esse prorrogável até a metade.

Na justificação, o ilustre Autor alega que o desmatamento na Amazônia vem chamando a atenção da mídia nacional e internacional de maneira constante, como demonstram diversos fatos ocorridos no corrente ano, tais como o assassinato da Irmã Dorothy Stang, o aumento da taxa anual de desmate da floresta para 26,1 mil km<sup>2</sup> e recentes operações de fiscalização que apreenderam madeira ilegal e revelaram casos de corrupção nos órgãos ambientais. Além disso, como grande parte dos amazônidas depende da extração de madeira, há que discutir formas de garantir sua sobrevivência sem os impactos ambientais atualmente verificados.

Cabe, inicialmente, a esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS examinar o mérito da proposição.

É o relatório.



F7BD45C749

## **II - VOTO DO RELATOR**

Conforme muito bem demonstrado pelo nobre autor na justificação do projeto de resolução ora em análise, o desmatamento na Amazônia está na pauta de discussões, tanto no âmbito interno quanto internacional, e assim permanecerá ainda por um bom tempo, até que se consiga viabilizar para a Região um modelo de desenvolvimento ambientalmente adequado, socialmente justo e economicamente viável.

Todavia, o quadro que hoje se descortina ainda está, infelizmente, muito longe de alcançar qualquer desses três objetivos. Os ganhos econômicos têm sido poucos e para poucos, as populações tradicionais e de menor poder aquisitivo continuam marginalizadas e os impactos ambientais são amplos e significativos, num modelo de desenvolvimento claramente insustentável a médio e longo prazos.

No âmbito do Poder Legislativo, a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – CAINDR vem discutindo as causas do desmatamento e as possíveis alternativas, o mesmo podendo ser dito em relação a esta CMADS. Todavia, para a apuração de certos fatos, ressente-se de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, que somente a instalação de uma CPI poderia ensejar.

É verdade que o tema em foco está parcialmente inserido no âmbito de atuação da CPI da Biopirataria, destinada a “investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País”, ora em andamento nesta Casa.

Todavia, é necessário lembrar que a citada CPI, ao tratar do tema, vem dando ênfase à exploração e ao comércio ilegal de madeira e não aborda em profundidade outras questões igualmente relevantes para a realidade amazônica, tais como a situação fundiária. Além disso, a CPI da Biopirataria, a despeito das importantes contribuições que vem proporcionando, já está em fase final de investigação, após mais de um ano de funcionamento.



F7BD45C749

Portanto, em nosso modesto entendimento, é necessário que o assunto continue sendo discutido e investigado por esta Casa Legislativa, o que ora se propõe mediante a instituição de uma nova CPI, desta vez específica para apurar o desmatamento na Amazônia.

Pelo exposto, no âmbito desta CMADS, somos pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 254, de 2005.**

Sala das Reuniões, em de de 2005.

Deputado MAX ROSENMANN  
Relator



F7BD45C749